



DIVULGAÇÃO DE AUTORIZADO A APRESENTAR ESTUDOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI-VESPASIANO-001/2018

O Município de Vespasiano, a seguir também designado MUNICÍPIO, torna público que fica autorizado a realizar e apresentar estudos, levantamentos e propostas para estruturação de modelo de concessão de serviços públicos visando a administração, operação, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de Iluminação Pública do município de Vespasiano/MG objeto do PMI-VESPASIANO-001/2018, a empresa a seguir listada:

INFRAVIA Estudos de Viabilidade Ltda., CNPJ: 21.611.668/001-45.

Ressalta-se a empresa autorizada a devida submissão a todas as regras do PMI-VESPASIANO-001/2018, especialmente a observância de todos os prazos e etapas definidos para o procedimento, destacando-se que a apresentação de manifestação de interesse não resultará em qualquer vantagem ou privilégios futuros (subitem 3.4.2 do Edital) ou qualquer espécie de remuneração (subitem 5.2 do Edital).

Registra-se que cada autorizado compromete-se com as seguintes obrigações, além de outras determinadas pelo edital do PMI-VESPASIANO-001/2018, tendo assim declarado:

- I. Se obrigar a:
 - a. Cumprir eventuais solicitações realizadas pelo MUNICÍPIO relacionadas ao PMI-VESPASIANO-001/2018;
 - b. Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo da manifestação de interesse a ser apresentada, quanto à veracidade das informações, direitos autorais e declarações ali contidas;
 - c. Ceder e transferir, sem ônus ou condição e a título universal, todos os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre o conteúdo da manifestação de interesses a ser apresentada no âmbito do PMI-VESPASIANO-001/2018;
 - i. A transferência de que trata este instrumento é feita em caráter irrevogável, incondicional e vitalício e é válida tanto para o território brasileiro quanto para o exterior;
 - d. Observar toda a legislação aplicável ao procedimento bem como ao objeto do PMI-VESPASIANO-001/2018; e
 - e. Dotar de natureza confidencial as informações reveladas ou repassadas pelo MUNICÍPIO que por esta tenham indicação de confidencialidade, tratando-as com o mesmo zelo e cuidado que dispensa às suas próprias informações confidenciais, salvo se forem de domínio público, ou seja também de propriedade do declarante ou de terceiros que não imponha a confidencialidade, ou em caso de cumprimento de determinação por lei, regulamento, ordem judicial ou de autoridades governamentais com poderes para tal.

- II. Ter ciência, e concordar integralmente, com as condições e regras do edital de Procedimento de Manifestação de Interesse VESPASIANO-001/2018;
- III. Que todas as informações e dados constantes da manifestação de interesse a ser apresentada no âmbito do PMI-VESPASIANO-001/2018 são verídicos,
- IV. Ser titular da propriedade dos direitos autorais de todo o conteúdo da manifestação de interesse a ser apresentada, e que essa não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- V. Ter ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis; e
- VI. Ter ciência que a autorização, se concedida, e a apresentação de manifestação de interesse no âmbito do PMI-VESPASIANO-001/2018 não implica, em nenhuma hipótese, qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, ou remuneração pelo MUNICÍPIO.

Vespasiano/MG, 20 de fevereiro de 2019.

Comissão de Acompanhamento Procedimento de Manifestação de Interesse (Portaria nº 391/2018)

IRAN DE OLIVEIRA AVELAR - Presidente da Comissão

CAROLINA CHARINE VALADARES - Membro da Comissão

LÉCIA APARECIDA SOARES - Membro da Comissão

LINA APARECIDA OLIVEIRA GOMES RIBEIRO - Membro da Comissão

